

## **INDICAÇÃO Nº 117/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a designação de um Zelador/Guarda para o Velório Municipal “Izoldino da Costa Fagundes”**.

### **JUSTIFICATIVA**

Na ocasião em que foi construído o Velório Municipal denominado de “Izoldino da Costa Fagundes”, o prédio não era utilizado com muita frequência, haja vista que as famílias ainda cultivavam o hábito de realizar os velórios na própria residência.

Com o passar dos anos essa ideia foi sendo aceita pela população, que entendia que o prédio foi edificado para este fim e que os velórios nas casas acarretavam uma série de transtornos, dentre estes a falta de espaço e a lembrança de um momento triste que ficaria para o resto da vida naquele ambiente. Embora empresas do ramo funerário tenham construídos velórios particulares, somos sabedores que somente aqueles que pagam o plano funerário das empresas podem utilizar o local ou então ter que pagar um valor considerável para usá-los.

Ocorre que o Velório Municipal está carecendo de um Guarda/Zelador. Segundo os usuários daquela localidade a existência de alguém que zele por aquele local impediria a ocorrência de atos de vandalismos e permitiria a sua conservação.

Espero que Vossa Excelência viabilize o atendimento desta indicação, de forma a atender o anseio de seus frequentadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**